



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Setembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico
ANO I/ Nº15 – Lei Municipal 1016 de 18/072012.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 0028/2013 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTROLE
INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARLIÉRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de
Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em
conformidade com a Lei Municipal 770, de 03 de
julho de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para
desempenharem as funções de membros da
Comissão Especial de CONTROLE INTERNO, da
Prefeitura Municipal, sob a presidência do
primeiro.

- 01- ALINE FRANCO CASTRO ROCHA
- 02- JÉSSICA BENTO DE CASTRO HORTA
- 03- ROGÉRIO MARTINS MORAIS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n.º 0003/2013
de 15 de janeiro de 2013

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em
Marliéria/MG, 12 de setembro de 2013.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2013 DE 12 DE SETEMBRO DE 2013

*Designa servidor público municipal como
Responsável pela Unidade Municipal de
Cadastramento(UMC/INCRA)no município.*

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de
Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe
confere o Art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Domingos Sávio Castro,
inscrito no CPF sob o nº. 290.448.476-00,
portador da Cédula de Identidade nº. M-2941882
-SSPMG, matrícula 0028, ocupante do cargo
efetivo de Assistente de Tributos I, nesta
Prefeitura, para coordenar ou auxiliar a Unidade
Municipal de Cadastramento no município
objetivando integrar a rede do Sistema Nacional
de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com
o Termo de Cooperação Técnica firmado com a
6ª Superintendência Regional do INCRA (SR
06/MG).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se .
Marliéria/MG, 12 de setembro de 2013.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no mural /Diário Oficial Eletrônico em
12/09/2013



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 12 de Setembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico
ANO I/ N°15 – Lei Municipal 1016 de 18/072012.

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2013
PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO
Nº 023/2013

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório nº 080/2013, modalidade Pregão Presencial C/ Registro nº 023/2013, para contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática.

ADJUDICA o objeto licitado às empresas:

MARIA APARECIDA DE SOUZA LOPES BITARÃES -

CNPJ: 17.614.683/0001-70

LYRON INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ:15.427.657/0001-07

GKM INFORMÁTICA LTDA,

CNPJ: 05.145.653/0001-82

Marliéria, 12 de setembro de 2013

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2013
PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO
Nº023/2013

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o processo Licitatório 080/2013, na Modalidade pregão presencial c/ registro, com o objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos de informática.

Marliéria, 12 de setembro de 2013

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal